



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boi -

MOÇÃO DE PESAR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0002255/2015

Data: 17/12/2015 Horário: 17:24

Legislativo - MOC 167/2015

Assunto: Encaminha pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO CARMINATTI FILHO, externando condolências à família.

Destinatário: Família CARMINATTI.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, NOBRES EDIS;

Em conformidade com o Regimento Interno, desta Edilidade, apresento aos Nobres Edis, essa Moção de Pesar pelo falecimento do saudoso **JOÃO CARMINATTI FILHO**, ocorrido no dia 16 de dezembro do corrente ano, na Cidade de Ibitinga, aos 80 anos de idade.

O Senhor João deixa viúva a senhora Gertrudes Aparecida Carminatti e também os filhos, Carlos e Adriana, demais familiares e amigos a quem rendo em nome dessa Casa Legislativa essa singela homenagem póstuma a esta família a quem tenho muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar a todos, me solidarizando nesta hora de dor.

Quero através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu desaparecimento e rogo a Deus, que com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar a todos.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor **JOÃO CARMINATTI FILHO**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida. Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família Carminatti, externando os pesares oficiais do Poder Legislativo pelo falecimento dessa pessoa tão estimada por Ibitinga.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniollo", em 17 de dezembro de 2015.

Dr. Marcel Pinto da Costa
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente da Câmara Municipal)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE
NESTA**

